



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2815 de 22 de maio de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 046/2018

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2815 de 22/05/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: LOCKERBLIND BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA
Processo: 3225 /2018 – Gabinete do Prefeito
Objeto: Locação de Veículo de Passeio
Valor: R\$ 18.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: FEMININA – CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER LTDA ME.
Processo: 3254/2018 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços de Ultrassonografia.
Valor: R\$ 50.250,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI-EPP
Processo: 3330/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos.
Valor: R\$ 2.628,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 91/2018 de 04/01/2018,

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro social - INSS

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY- PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **MARIA HELENA MATOS SANTANA**, matrícula nº 275/01, Merendeira H, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/04/1986 a 16/02/1987
- 2) 01/07/1989 a 31/12/1989
- 3) 15/03/1990 a 18/04/1990

Perfazendo um total de 535 dias, correspondendo a 01(um) ano, 05(cinco) meses e 20(vinte) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2018.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o aditamento ao Contrato nº 001/2018, que pactuaram em 21 de fevereiro de 2018, com o **POSTO TURCÃO LTDA**, consoante previsto de cláusula contratual 4.1.1 em consonância com artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e em atendimento ao reequilíbrio econômico e financeiro do contrato ora celebrado entre as partes, o valor unitário do preço do combustível gasolina passará de 4,97 (Quatro reais e noventa e sete centavos), para R\$ 5,13 (Cinco reais e treze centavos), com seus efeitos aplicados a partir da publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial Público.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2018.

JULIANO BALBINO DE MELO
PRESIDENTE

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 065/2018 que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTO DE IMAGEM (TOMÓGRAFO)**, realizada em 21/05/2018, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** Sem titular da pasta-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

RELATÓRIO FINAL - COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO - LEI N°2.203/2015.

Publicado no Diário Oficial n° 2.803 de 04 de maio de 2018 e republicado no Diário Oficial n° 2.812 de 17 de maio de 2018

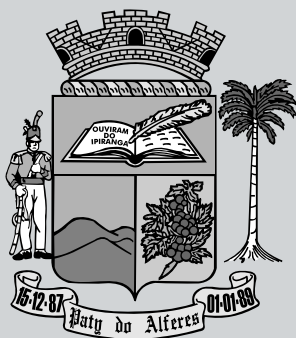
Errata.

Onde Lê-se:

2% (um por cento) sobre o vencimento-base inicial da carreira a cada 160 (cento e sessenta horas) de participação em cursos de aperfeiçoamento, desde que previamente e expressamente autorizados, promovidos ou oferecidos de qualquer modo pelo Município.

Leia-se:

2% (dois por cento) sobre o vencimento-base inicial da carreira a cada 160 (cento e sessenta horas) de participação em cursos de aperfeiçoamento, desde que previamente e expressamente autorizados, promovidos ou oferecidos de qualquer modo pelo Município.



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, n° 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

